



## ATA

Licitação	Concorrência Nº 000001/2014 - 31/03/2014 - Processo Nº 000003/2014
Responsável	MIRELLA NEVES RICARDO
Data	31/03/2014
Tipo	JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

# ATA DE JULGAMENTO

## PROCEDIMENTO LICITATÓRIO MODALIDADE Concorrência Nº 000001/2014.

Aos trinta e um (31) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e catorze (2014) às 08:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito á Rua Desembargador Danton Bastos, nº 01, Centro, Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco-ES, nomeada através do Decreto nº 001/2014, de 02 de janeiro de 2014, sendo instaurada a sessão de julgamento, referente ao Procedimento Licitatório Modalidade Concorrência nº 000001/2014, cujo objeto é Contratação de empresa para realização de terraplenagem, drenagem e pavimentação do bairro Vaquejada, nas ruas: Antônio Prudente da Silva, próxima ao Clube Vale do Sol; Presidente Delfim Moreira; Presidente Epitácio Pessoa; Emiliana Gomes de Moraes; Henrique Fanti e João Domingos da Silva, totalizando 9.318,81 m<sup>2</sup> de área pavimentada, neste Município, conforme Projeto Básico de Engenharia em anexo.

Presentes os seguintes membros da Comissão: **MIRELLA NEVES RICARDO (PRESIDENTE)**, **WESTER JÚNIOR FARIA MATOS (RELATOR)** e **IVANILDO TELES DE SOUZA (SECRETÁRIO)**. Por determinação da Presidente, registrou-se a participação das seguintes empresas: CIDADE ENGENHARIA LTDA, GVS CONSTRUCOES URBANIZACAO E TRANSPORTES LTDA ME, MAR & SOL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP, STYLLO CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, TASSINARI & ROSSINE LTDA - EPP e VIDE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP.



## ATA

Licitação	Concorrência Nº 000001/2014 - 31/03/2014 - Processo Nº 000003/2014
Responsável	MIRELLA NEVES RICARDO
Data	31/03/2014
Tipo	JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

Ato contínuo determinou a presidente que todos os membros da CPL, bem como os demais presentes que rubricassem os envelopes das proponentes e seguidamente foram verificadas as credenciais e estando-as em conformidade com o edital procedeu-se a abertura dos envelopes nº 01, contendo as documentações referentes a habilitação das empresas acima citadas.

Apurou-se após análise da documentação de habilitação que as licitantes MAR & SOL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP, STYLLO CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, TASSINARI & ROSSINE LTDA - EPP e VIDE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP, atenderam "in totum" as exigências habilitatórias.

A licitante CIDADE ENGENHARIA LTDA, restou inabilitada, tendo em vista, que não apresentou a documentação exigida no item 8.5.8 que trata da exigência de licença ambiental para fabricação de pré-moldados ou termo de compromisso de fornecimento por empresa que possui tal licença.

A licitante GVS CONSTRUCOES URBANIZACAO E TRANSPORTES LTDA ME, também foi inabilitada por não atender aos requisitos do edital, ao infringir o item 8.3.5 do mesmo por não comprovar garantia da proposta em uma das modalidades previstas na Lei 8.666/93 em favor do Município de Barra de São Francisco/ES. Também houve irregularidade no preenchimento das declarações exigidas no edital, no tocante aos itens 8.5.2, 8.5.3 e 8.5.5 ao fazer menção erroneamente de outra Concorrência Pública, diversa da em questão.

Diante da inabilitação das empresas licitantes concedeu-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso a contar desta data.

E nada mais a ser tratado deu-se por encerrada a sessão, ficando marcada a data do dia 08 de abril de 2014 as 08:30 horas para, em não havendo recurso, seja procedida a abertura das



**ATA**

<i>Licitação</i>	<b>Concorrência Nº 000001/2014 - 31/03/2014 - Processo Nº 000003/2014</b>
<i>Responsável</i>	MIRELLA NEVES RICARDO
<i>Data</i>	31/03/2014
<i>Tipo</i>	<b>JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS</b>

propostas de preços, ficando as partes intimadas deste ato, sendo a presente ata lavrada e assinada pela Presidente, membros da CPL e demais presentes.

**MIRELLA NEVES RICARDO  
SOUZA**  
Presidente da CPL

**IVANILDO TELES DE**  
**Secretário**

**WESTER JUNIOR FARIA MATOS**  
Relator

**CIDADE ENGENHARIA LTDA.**

**GVS CONSTRUCOES URBANIZACAO E TRANSPORTES LTDA  
ME**

**MAR & SOL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP**

**STYLLO CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA**

**TASSINARI & ROSSINE LTDA - EPP**

**VIDE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP**